



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 030
12 FEV 2010

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2010 (SÁBADO)

Oficial de Dia ao CG	2º TEN PM ABEL	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP PM MARIÚBA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP PM KEYTHSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP PM AMARANTES	CIOP
Oficial Corregedor de Dia à PM	A CARGO DA	CORREG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM WANIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2010 (DOMINGO)

Fiscal de Dia ao CG	CAP PM PACÍFICO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP PM DA SILVA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP PM ELPÍDIO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP PM CRISTINA	CIOP
Oficial Corregedor de Dia à PM	A CARGO DA	CORREG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM CRISTIANE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2010 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	2º TEN PM VALOIS	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	MAJ PM MASCARENHAS	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	MAJ PM OEIRAS	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP PM VILHENA	CIOP
Oficial Corregedor de Dia à PM	A CARGO DA	CORREG

Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM WANIA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2010 (TERÇA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	2º TEN PM LEONARDO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	MAJ PM DANIEL	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	MAJ PM HEITMANN	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP PM FÉLIX	CIOP
Oficial Corregedor de Dia à PM	A CARGO DA	CORREG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QCOPM ROSA FAMPA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2010 (QUARTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	2º TEN PM ROBERTA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP PM VICENTE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP PM MARCELO COSTA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP PM GABRIEL	CIOP
Oficial Corregedor de Dia à PM	A CARGO DA	CORREG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM CRISTIANE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010 (QUINTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	2º TEN PM ALVES	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	MAJ PM QUEIROZ	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP PM CARMONA	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP PM ARAÚJO	CIOP
Oficial Corregedor de Dia à PM	A CARGO DA	CORREG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMRA
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• **INFORMAÇÃO:**

O TEN CEL QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução, encaminhou à Diretoria de Pessoal uma cópia da Ata Complementar de Conclusão de Curso de Polícia/CSPBM/2008, com Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, realizado em convênio com a Universidade do Estado do Pará, no período de 10/03/2008 a 23/02/2009, informando a média, conceito e classificação, respectivamente, dos Oficiais relacionados abaixo:

NOME	MÉDIA	CONC	CLAS
TEN CEL QOPM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS	9,707	MB	31º/38º
TEN CEL QOPM RG 12877 DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO	8,318	MB	32º/38º

(Of. nº 065/10 – DEI/Expediente). (Nota nº 052/10-DP/1)

• **ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE (TRANSCRIÇÃO)**

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/10– JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de Ordem Superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: (Para fins de TAF do Canil)

Nº	POSTO/RG/NOME	OPM	DIAG.	PARECER
1	CB PM RG 27376 REGINALDO PINHEIRO RIBEIRO	CANIL	-----	Deixou de ser inspecionado por não apresentar exames complementares

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 26.01.10 Belém-PA

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médica) CYDIA CRISTINA FONSECA DE ALCÂNTARA
RG 22960 CRM 5342 PRESIDENTE DA JPIS

MAJ QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
CRM 5325 RG 25233 MEMBRO

MAJ QOSPM (Médica) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 – CRM 5516 SECRETÁRIA

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 048/2010 – DP/5).

JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/10– JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão os abaixo relacionados que lhes foram apresentados de Ordem Superior e sobre seus estados de saúde proferiram o seguinte parecer: (Para fins de TAF do Canil)

Nº	POSTO/RG/NOME	OPM	DIAG.	PARECER
1	CB PM RG 27376 REGINALDO PINHEIRO RIBEIRO	CANIL	NENHUM	APTO

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 26.01.10 Belém-PA

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médica) CYDIA CRISTINA FONSECA DE ALCÂNTARA
RG 22960 CRM 5342 PRESIDENTE DA JPIS
MAJ QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
CRM 5325 RG 25233 MEMBRO
MAJ QOSPM (Médica) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 – CRM 5516 SECRETÁRIA
JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
DIRETOR DE PESSOAL

(Nota nº 049/2010 – DP/5).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **INFORMAÇÃO:**

Passa a responder pela Seção Financeira da Diretoria de Pessoal em virtude de seu titular encontrar-se em gozo de férias, o CAP QOPM RG 27282 JOSIMAR LEÃO QUEIROZ no período de 08 de fevereiro 2010 a 09 de março 2010, acumulativamente com a função que já exerce. (Nota nº 061/10-DP/1)

O Diretor de Pessoal informa aos Comandantes, Diretores e Chefes de Seção da PMPA que a solicitação e/ou informação de SUSTAÇÃO, INTERRUPÇÃO, ANTECIPAÇÃO E TRANSFERÊNCIA do gozo do período de férias regulamentares, referentes aos Oficiais da PMPA, deverão ser feitas por meio de documentação, com a justificação e a indicação do novo período e/ou mês de gozo, ao Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA para análise e parecer. (Nota nº 063/10-DP/1)

- **FÉRIAS/INFORMAÇÃO:**

O Comandante do CPE informou à Diretoria de Pessoal que o MAJ QOPM RG 16171 LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES, encontra-se em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2008 para o exercício em 2009, no período de 04 JAN

2010 a 03 FEV 2010, passando a responder pelo Subcomando do BPOP o CAP QOPM RG 27013 ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA. (OF. Nº 036/2010 – SAD/CPE). (Nota nº 052/10-DP/1)

• **ANTECIPAÇÃO GOZO DE FÉRIAS/INFORMAÇÃO:**

O Comandante do Policiamento da Capital informou à Diretoria de Pessoal que foi concedida a antecipação do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009, para o exercício em 2010, da TEN CEL QOPM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, previstas para o mês de MAR 2010, antecipadas para o mês de JAN 2010, no período de 18 JAN 2010 a 17 de FEV 2010. (OF. Nº 038/10 – CLOG/CPC). (Nota nº 052/10-DP/1)

• **ANTECIPAÇÃO GOZO DE FÉRIAS/CONCESSÃO:**

Fica autorizado a antecipação do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009 para o exercício em 2010, do CAP QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, previstas para ABR 2010 antecipadas para o mês de FEV 2010, a contar de 15 FEV 2010. (Parte S/Nº).

• **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

Concedo ao MAJ QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE, do CG, o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2008, deixado de gozar no ano de 2009, por necessidade do serviço, a contar do dia 15 FEV 10. (Parte s/nº/09-CCS/CG)

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 028, de 10 de fevereiro de 2010.

Autorizo o gozo de 11 (onze) dias de férias regulamentares, referente ao ano de 2009, para o exercício em 2010, ao TEN CEL QOPM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no período de 17 a 27 de fevereiro de 2010, bem como autorizo o deslocamento até a cidade de Worcester, Massachusetts/EUA. (OF. Nº 011/10 - ASCOM). (Nota nº 052/10-DP/1)

• **LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO:**

O TEN CEL QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, Comandante do BPCHOQUE, informou à Diretoria de Pessoal que foi concedido ao CAP QOPM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, 02 (dois) meses de Licença Especial, a contar do dia 18 JAN 2010, devendo se apresentar no dia 18 MAR 2010, pronto para o expediente e serviço.(OF. Nº 026/2010 – P/2). (Nota nº 052/10-DP/1)

• **ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS:**

Antecipo o gozo do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2009 para o exercício em 2010, do TEN CEL QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do mês de MAI 2010 para o mês de DEZ 2009, a contar do dia 21 DEZ 2009. (Nota nº 052/10-DP/1)

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

Fica incluído como dependente do 2º TEN QOPM RG 16910 CLÁUDIO DE SOUSA SILVA, a menor ISABELA VICTÓRIA SANTOS DE SOUSA (filha), conforme fotocópia da Certidão de Nascimento expedida pelo 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil/Santarém-PA. (OF. Nº 049/2010-GAB-CMDO). (Nota nº 052/10-DP/1)

- **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS:**

Fica susgado o gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2009 para o exercício em 2010, prevista para o mês de janeiro, do MAJ QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, considerando que sua genitora será submetida a uma cirurgia neurológica. Devendo ser gozada em OUT 2010. (OF. Nº 040/2010 – SAD/CPE). (Nota nº 052/10-DP/1)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **TRANSFERÊNCIA:**

- a) **Por Necessidade do Serviço:**

Da CIPRV para o 4º BPM, CB PM RG 25066 IZAIAS MENDES SILVA

Da 5ª CIPM para a CCS/CG, CB PM RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES

- b) **Por Interesse Próprio:**

Do 1º BPM para o 20º BPM, 1º SGT PM RG 13928 BERNARDINHO LOURENÇO DE SOUZA GUERREIRO

Do 20º BPM para o 1º BPM, CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS

Da CCS/CG para o 2º BPM, 3º SGT PM RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA

Do 14º BPM para o 21º BPM, CB PM RG 12282 PAULO CESAR DE BELÉM NAVARRO

Do 21º BPM para o 14º BPM, SD PM RG 33020 EDUARDO DA SILVA LOBATO

Da 6ª CIPM para a 3ª CIPM, CB PM RG 12452 BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA

Da 3ª CIPM para a 6ª CIPM, CB PM RG 23973 MÁRIO ALDO CARDOSO PAIXÃO

Da 8ª CIPM para o 12º BPM, CB PM RG 23428 ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ.

(Nota nº 014/2010 – DP/2).

- **PRAÇA ADIDO:**

a) Fica adido da CorCPRII o, CB PM RG 25066 IZAIAS MENDES SILVA, do 4º BPM. (Nota nº 014/2010 – DP/2).

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO:**

a) Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 191 08 OUT 09, referente a transferência, do 6º BPM para o 7º BPM do 2º SGT PM RG 13771 LUZIA DE SOUZA. (Nota nº 014/2010 – DP/2).

• **CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA:**

a) Classifico na AJG a CB PM RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES, da CCS/CG.

b) Classifico no BPGDA o 2ºSGT PM RG 19056 GUILHERME VIÉGAS DE GOES, após conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargento(CAS).

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 239 de 18 DEZ 09.

c) Classifico no AMC a 2º SGT PM RG 24203 MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, após conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargento(CAS).

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 001 de 04 JAN 2010

d) Por ter concluído Curso de Formação de Soldados PM, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, classifico no 1º BPM o 2º SGT PM RG 9265 JUCELINO CORDOVIL NEVES

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 0160 de 15 SET 1982. (Nota nº 014/2010 – DP/2).

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12570 SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA, da 14ª CIPM, o tempo de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Acará, conforme cópia da Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal de Acará, apresentada nessa Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 32440 SILVIO BARBOSA DA SILVA, do 23º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 04, publicada em BG nº 188/09, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 13466 ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 13 MAR 99 a 13 MAR 09, publicada em BG nº 203/09, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10200 ANTÔNIO ALBENOR MONTEIRO FURTADO, do 11º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 AGO 82 a 01 AGO 92, publicada em BG nº 024/88, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 131/99.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 10522 LUPERSE REIS ROCHA, do 22º BPM, o período de férias não gozados por necessidade do serviço, referente ao ano de 2008 de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11630 ELIAS RIBEIRO MARTINS, do 22º BPM, o período de férias não gozados por necessidade do serviço, referente ao ano de 2008 de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 14258 IVONE MARIA ROCHA BORGES DO NASCIMENTO, do 20º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 NOV 98 a 01 NOV 08, publicada em BG nº 019/09, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10999 WILSON DOS SANTOS MORAES, do 8º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04, publicada em BG nº 186/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

*Replicado por ter saído com incorreção no BG nº 186/05.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 21513 IVALDO PEREIRA DA SILVA, do 19º BPM, o tempo de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados a PNEU ZERO DO MARANHÃO LTDA, assim como 01 (um) ano, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias à FERPA FERRAGENS PAULISTA LTDA, conforme cópia da Certidão Expedida pelo INSS, apresentada nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 133, Inciso II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Replicado por ter saído com incorreção no BG nº 099/09

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 2519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA, da CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 MAR 03, publicada em BG nº 063/03, acrescido do tempo de 10 (dez) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 042/02, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 12033 JOSÉ JUSTILIANO DE SOUZA GONÇALVES, do 13º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 ABR 96 a 01 ABR 06, publicada em BG nº 224/06, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 16685 RAIMUNDO SOCORRO PANTOJA HAMBURGO, do 3º BPM, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Cópia do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 33803 JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA, do 3º BPM, o tempo de 11 (um) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme Cópia do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 35619 ANGELO MÁXIMO SILVA DE SOUZA, da 13ª CIPM, o tempo de 07 (sete) anos e 01 (um) dia, faz jus ao acréscimo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a serem computados somente no momento da passagem à situação de inatividade, conforme cópia da Certidão Expedida pelo Exército Brasileiro, apresentado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 35555 EDENILSON MORAES SILVA, do 16º BPM, o tempo de 07 (sete) anos e 02 (dois) dias, faz jus ao acréscimo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a serem computados somente no momento da passagem à situação de inatividade, conforme cópia da Certidão Expedida pelo Exército Brasileiro, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, § 1º, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM AILTON PINTO MARTINS, do 20º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 17 AGO 98 a 03 09 04, publicada em BG nº 073/98, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 11(onze) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 046/2010 – DP/5).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Do 2º SGT PM R/R JUSCELINO CORDOVIL NEVES, pertencente ao Quadro de Inativos desta PMPA, solicita a retificação de publicação do Boletim Geral nº 160, de 15 de setembro de 1982, por ter saído com incorreção. Onde se lê: JUSCELINO CORDOVIL BENTES, Leia-se: JUSCELINO CORDOVIL NEVES. (Nota nº 001/10-CIP)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**
PORTARIA Nº 005/2010 – GAB. CMDº

Regula na Polícia Militar do Pará, o serviço de Coordenador de Operações Policiais Militares junto ao Centro Integrado de Operações (CIOp) e dá outras providências.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

Considerando a necessidade de regular o serviço de Coordenação de Operações Policiais Militares executado pelos Oficiais PM junto ao CIOp, primando pela eficiência do referido serviço e da respectiva central;

Considerando o desiderato de aumentar a capacidade operacional em tal serviço, bem como dispor em tal atuação de Oficiais PM com conhecimento técnico profissional e envolvimento com a área operacional de modo a potencializar o emprego e controle da tropa no terreno;

Considerando o objetivo de melhorar a atuação e o apoio prestado às guarnições empregadas em ações e operações policiais militares na Região Metropolitana de Belém pela coordenação de operações exercida por Oficiais experientes e conhecedores da rotina operacional das diversas OPM's da RMB;

Considerando finalmente a persecução da integração entre os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública, especialmente, entre o CIOp e a Polícia Militar, em prol de um serviço mais eficiente e eficaz prestado à sociedade paraense:

RESOLVE:

Art. 1 – Fica instituído, na Polícia Militar do Pará, o serviço de Coordenador de Operações Policiais Militares junto ao CIOp, que será exercido por Oficiais Superiores e Intermediários da PMPA, ocupantes dos seguintes cargos e funções:

I – SubComandantes de Batalhão de Polícia Militar (SubCmt BPM) do CPC, do CPRM, do CME e do CPE;

II – SubComandantes de Companhia Independente de Polícia Militar (SubCmt CIPM) do CPC, do CPRM, do CME e do CPE;

III – Comandantes de Zonas de Policiamento (Zpol); e,

IV – SubComandantes de Zonas de Policiamento

§ 1º - Em caso de Oficial Subalterno ocupar cargo e função de SubComandante de Zona de Policiamento, este não concorrerá às escalas de Coordenador de Operações ao CIOp;

§ 2º - O serviço de Coordenador de Operações Policiais Militares será distribuído em três turnos, sendo o 1º e o 2º turnos (manhã e tarde) de 06 (seis) horas de duração e o 3º (noite) de 12 (doze) horas de duração;

Art. 2º - As escalas de Coordenador de Operações Policiais Militares serão publicadas em Boletim Geral da Polícia Militar com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a fim de não haver embaraços ao comparecimento do Oficial PM escalado no referido serviço.

§ 1º - Os Comandantes do CPC, CPRM, CME e CPE remeterão ao SubComandante Geral a listagem de seus Oficiais PM prontos para montarem o serviço de Coordenador de Operações Policiais Militares mensalmente;

§ 2º - Os Comandantes do CPC, CPRM, CME e CPE em reunião, definirão a escala de serviço dos Oficiais PM Coordenadores de Operações Policiais Militares e remeterão para aprovação do Sub Comandante Geral;

§ 3º - O SubComandante Geral aprovará a escala de serviço de Coordenadores de Operações Policiais Militares e remeterá para publicação à Ajudância Geral da PMPA.

§ 4º - A Ajudância Geral publicará as escalas em Boletim Geral e providenciará a remessa das mesmas aos Comandos Operacionais Intermediários e ao Diretor do CIOp, para fins de cumprimento e acompanhamento do cumprimento das mesmas.

§ 5º - Os Oficiais PM do CME e do CPE, concorrentes à escala de Coordenador de Operações Policiais Militares, caso sejam empregados em missões especiais ou de policiamento especializado que impeçam a execução do citado serviço será substituído por Oficiais Superiores ou Intermediários que estejam respondendo pelas funções de Subcomandante de unidade e subunidade, exceto se os substitutos forem Oficiais Subalternos.

Art. 3º - O Coordenador de Operações Policiais Militares junto ao CIOp é o gestor operacional das atividades de policiamento ostensivo na Região Metropolitana de Belém, competindo-lhe:

I – Acompanhar, via equipamento de rádio frequência, e outros equipamentos eletrônicos disponíveis no CIOp, a rotina de policiamento ostensivo na Região Metropolitana de Belém;

II – Articular as ações policiais militares com as ações de polícia civil, de bombeiros militar e de operações de trânsito pelo entendimento direto na central de Operações (CIOp)

com o Delegado de Operações, com Oficial Coordenador de Operações pelo Bombeiro Militar do Pará e com o Agente de Operações de Trânsito pelo Detran ou CTBel que estejam de serviço no CIOp;

III – Coordenar as ações policiais militares empregadas na RMB no que tange ao policiamento ostensivo preventivo, intervindo em questões que envolvam as Zonas de Policiamento dada a maior alcance de sua visão pelo acompanhamento das chamadas à Central CIOp geradas pela linha telefônica “190”;

IV – Controlar o tempo de emprego das viaturas policiais militares quanto ao atendimento das ocorrências, rondas e tempo de resposta para a chamadas do CIOp, reportando-se aos Oficiais Interativos ou Oficiais de Operações acerca do não cumprimento de diretrizes do CIOp e que envolvam a necessidade de verificação do cumprimento ou não das missões específicas de cada guarnição motorizada;

V – Fiscalizar, por meio dos equipamentos eletrônicos disponíveis no CIOp, o emprego das viaturas no serviço de policiamento ostensivo, mantendo contato direto com os Oficiais Interativos e Oficiais de Operações acerca das ordens específicas de seus comandantes e das diretrizes operacionais do CIOp, de forma a manter a central sempre, informada das ações e operações desenvolvidas na RMB;

VI – Gerenciar as ações dos Operadores, Despachantes e Atendentes do CIOp, levando ao conhecimento do Diretor do CIOp as irregularidades percebidas, registrando as Ocorrências que motivaram a comunicação, bem como agindo de modo imediato na coerção dos desvios percebidos, durante o seu turno de serviço;

VII – Registrar, por meio de Relatório Eletrônico, as ocorrências do seu serviço, o qual será arquivado no CIOp para controle estatístico, com cópia remetida à Seção de Inteligência e Estatística do Estado-Maior Estratégico (SIE) para controle das atividades policiais militares e subsídio às decisões do Comandante Geral e SubComandante Geral da PMPA;

VIII – Orientar as ações e operações policiais militares na RMB de modo a permitir o máximo de eficiência das guarnições pela integrada de Polícia Militar, bem como pela integração com as forças de segurança pública estadual;

IX – Subsidiar as ações das guarnições PM empregadas no policiamento ostensivo com informações e orientações acerca do modus operandi do CIOp, devidamente elaboradas pelo Diretor;

X – Zelar pelo perfeito entrosamento das guarnições PM do policiamento ostensivo no couber às suas responsabilidades, dirimindo as dúvidas dos Oficiais Interativos empregados na RMB.

Art. 4º - Os Oficiais Interativos, os Oficiais de Operações, Os Oficiais de Dia e os Fiscais de Dia às OPM, quando do emprego de força armada policial militar em ações e operações de policiamento ostensivo e deverão informar ao Coordenador de Operações de Policiais Militares do CIOp, o início e o término de seus serviços, o efetivo empregado, a missão, a duração da jornada, a área de emprego da tropa, bem como as ocorrências de maior relevância atendidas durante o serviço.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado pelas guarnições de policiamento ostensivo, quando do início e término dos respectivos serviços.

§ 2º - Os registros de ocorrências dos Oficiais PM no policiamento ostensivo e de suas guarnições deverão constar no BOPM e em livros de ocorrência específicos para fins de controle, estatística e subsídio das decisões de seus comandantes de OPM e ZPOL.

§ 3º - As ações e operações das tropas especiais ou especializadas que necessitam de sigilo, serão informadas por outros meios que não a rádio frequência, desde que as Ordens de Operações ou de Serviço definam o grau de sigilo e as normas de controle de informações aplicáveis.

Art. 5º - O Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar do Pará, por meio de Instrução Normativa, regulará os casos omissos nesta portaria, num prazo de 60 (sessenta) dias a partir da entrada em vigor desta Portaria.

Art 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Quartel em Belém-PA, 01 de fevereiro de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

PORTARIA Nº 002/2010 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985, o policial militar abaixo relacionado, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

5º BPM

CB PM RG 25407 VANILDO PAZ DE LIMA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2010.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM RG 9017
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 011/10– C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58º do Decreto Estadual nº 4.242 de 22.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 053/09-CPP, publicada no BG nº 227 de 02.12.09, a fim de dar cumprimento nas sentenças prolatadas nas Ações Ordinárias com antecipação de tutela, nos Autos dos Processos nº 2008.1.041688-1, 2008.1.041033-8 e Ata Retificada do Curso de Formação de SARGENTOS/02.

Art. 2º - Promover à graduação de 3º SARGENTO PM, pelo critério de merecimento intelectual, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos PM

(CFS/PM) Masc/Fem – Combatente, realizado no CFAP e 3º BPM – Batalhão Tapajós, os policiais militares abaixo nominados:

I. PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO INTELECTUAL

A CONTAR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

À 3º SARGENTO QPMP/0 (COMBATENTE)

JACINETE NASCIMENTO TRINDADE
JANDER ROQUE BARATA
FRANCISCO JORGE GARCIA DE OLIVEIRA
FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE
GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS
ANTÔNIO PAIXAO MARTINS
LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES
CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS
ROSEANE CAMPOS LEAL
EDILSON MARTINS DO NASCIMENTO
GUEDES GOMES COSTA
ALBERTO JOSÉ REBELO NEVES
EDLÚCIA DO SOCORRO GONÇALVES MORAES
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
ADÃO MARCOS ESPIRITO SANTO DE LEMOS
EMERSON FIGUEIRA LIMA
DEUSDETH NOGUEIRA DA SILVA
MILTON BRITO DA SILVA FILHO
JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES
CLAUDIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA
WELLIGTON PEREIRA DA SILVA
ANTÔNIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO
RAILSON COSTA DE ARAÚJO
AGELSON VAZ NASCIMENTO
ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA
RONILDO DOS SANTOS SILVA
ARLEN ALMEIDA ALVES
JOSÉMAR FARIAS MIRANDA
IRANILSON DOS SANTOS ALMEIDA
MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA
JOSÉ LEVI PIRES
JOSÉ FÉLIX PEREIRA
SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ
LINDEMBERG MEDEIROS BEZERRA
MARIA EDILEUZA SOUSA GONÇALVES
JOÃO DA SILVA MOTA

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA
OSÉIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
MIGUEL COSTA DA SILVA
REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA
ADILSON BARBOSA DA SILVA
HELEM RUTH GOMES DA SILVA
RAIMUNDO NONATO MACÊDO DE OLIVEIRA
EDINALDO BARBOSA FREIRE
TERCISIO CARLOS SILVA NEVES
JOSÉ HENRIQUE DA COSTA
RICARDO DE MELO BEZERRA
MARIA ROSILENE DA SILVA SANTOS MIRANDA
JOCINEIDE DE SOUZA PEREIRA
HERALDO PINHEIRO DE LEÃO
CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA VICENTE
JUNAH GARCIA SENA
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA
JOSÉ MENDONÇA BARROSO FILHO
EVALDO DE CASTRO TORRES
WALDIR DA SILVA
SANDRO DO SOCORRO PINHEIRO DA CUNHA
PAULO JOSÉ MARTINS MACHADO
JOELSON ANTÔNIO DA SILVA MORAES
ANA CLAUDIA GAMA DO ROSARIO
ADEMILTON CORREA RIBEIRO
SILVIO JOSÉ DA SILVA REIS
MÁRIO JORGE RIBEIRO DIAS
LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA
WALDECY DA LUZ CORREA
AILTON BATISTA SILVA
PAULO SÉRGIO ARAÚJO BARRETO
GEDIEL DOS SANTOS GOUVEIA
ANASTÁCIO RODRIGUES LIMA JÚNIOR
ARIVALDO SOUSA SILVA
LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA
FRANCISCO NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS
TED DANTAS ARCHAR DA SILVA
CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA
WALDIR FARIAS DA COSTA
RINALDO TRAVASSOS DE SOUSA
WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS
MARIA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA
JOSÉ RIBAMAR SOARÉS BORGES
ORIVALDO GAMA DA COSTA

SANDRA MARIA LIMA DA SILVA
RAIMUNDO BIBIANO FERREIRA FILHO
SANDRO SÍLVIO DOS SANTOS BAHIA
ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
JOSIRES FERREIRA NOGUEIRA
DELMIRO COSTA SIRQUEIRA
EVERALDO JOSÉ MODESTO LOPES
JOSÉ IVAN PANTOJA ALVES
ROSALVO FREITAS MARQUES
EMERSON FLAVIO DE SOUZA
WILLIAN DE OLIVEIRA DAMASCENO
ERIVALDO FREITAS SILVA
ALEXANDRE REIS GUIMARÃES
JURACI LOPES DE MORAIS
CARLOS ARAÚJO DA SILVA ALMEIDA
MARIA ELISENE BEZERRA DE CARVALHO
RUBENS MOREIRA TAVARES
ALBERTINO SOARES DE SOUZA
HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS
PAULO SIDNEY OLIVEIRA ALVES
ADEMIR DE MATOS LOBO
JOELSON DA SILVA PATRÍCIO
HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL
JOSÉ ALACI NEGRÃO FLEXA
REINALDO SÉRGIO FREITAS DO NASCIMENTO
ELIELSON FERREIRA DE MACEDO
RENATO SILVA DOS SANTOS
CHARLES RAIMUNDO GARCIA BRANCO
JOSÉ DAMÁZIO FERREIRA DE FRANÇA
JOÃO TADEU BORGES DA COSTA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S. TRINDADE
ÉDSON CAMPOS DE LIRA
ELIEZER JACKSON DA SILVA LIMA
REINALDO DA SILVA REIS
MIGUEL QUARESMA DA SILVA
JANILSON SILVA DOS SANTOS
ROBSON SANTANA FERREIRA
IDOGINALDO BATISTA DA SILVA
EDVAN GONÇALVES DA COSTA
PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA
ANA IVETE BRITO PICANÇO
WILLAMES MAUÉS PINHEIRO
ÉDSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
EUNI DE ARAÚJO COSTA LAMEIRA

MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS
CHARLES DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA
TELMA FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA
ADILSON DA SILVA DIAS
MARIVALDO LOPES DA SILVA
REGINALDO PIMENTA VINAGRE
NELSON SANTANA DE SOUZA NUNES
LUIZ CARLOS RAIOL DA SILVA
DENILSON AMARAL TEIXEIRA
ELIEZER DE ARAÚJO SILVA
PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO
VICENTE BRADÃO DE LIMA
GLEUCIONE LAUDECIRIA RODRIGUES LISBOA
VERA LÚCIA SANTIAGO DE AZEVEDO
LAÉRCIO DA CONCEIÇÃO SOUZA
HILDELIDIA DO SOCORRO GUERREIRO MONTEIRO
ANTONIO HUMBERTO SILVA MACIEL
ECIVALDO COELHO FERREIRA
ADILSON DA SILVA FARIAS
DNILSON GONZALES PANTOJA
ALFREDO DA SILVA RAMOS
JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS
TOMÉ PEREIRA DA SILVA
JOSÉ MARIA MONTEIRO GAMA
ALBERTO DA COSTA MONTEIRO
PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO QUADROS
JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES
JONAS EUFRASIO DE OLIVEIRA
JONAS REIS BARROS DE VILHENA
EDSON OLIVEIRA CORDOVID
RAIMUNDO FORMENTO PEREIRA
JOSÉ LEOBALDO DA VEIGA VALENTE
ANTONIO HAROLDO SILVA AMORAS
JORGE REGINALDO MIRANDA RIBEIRO
NILTON CESAR CORDEIRO RODRIGUES
REGINALDO DA SILVA SANTOS
VANIA LUCIA COSTA MOTA
VILSON JUVENAL DA SILVA LOPES
GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO
JOSÉ FERREIRA DO AMARAL
MARIA JOSÉ BORGES BECHIMOL
FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO
PAULO SEBASTIÃO MORAES NEVES

GILBERTO ALCANTARA GARCIA
BENEDITO FELIPE DA SILVA
SELMA LUCIA VIEIRA GONÇALVES
JAILSON SOARES DE SOUZA
ROSENILDO CARDOSO BARATA
FATIMA DE SOUSA SANTOS
JOÃO BERNARDINO DOS SANTOS CARDOSO
EDIOBERTO JOSÉ VELOSO DA SILVA
ERNANI MANAIA DE SOUZA
NEUMAR XAVIER DE OLIVEIRA
PEDRO RODRIGUES DE MORAES
LUIS ANTONIO DA SILVA MOREIRA
OCELIO DA SILVA OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO MUZURIS MARQUES
JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA
ORIVALDO PINHEIRO MODESTO
NILTON COSTA DE ARAUJO
JOSÉ MARIA PINHEIRO
JUSCELINO CABRAL
DILSON JOSÉ DIAS FLEXA
PAULO SÉRGIO LOPES COTA
NESTOR PINHEIRO NICODEMOS
ZEZICO COSTA TRUVÃO
EDILSON AMORIM DE OLIVEIRA
NAZARENO LIMA BARATA
SEBASTIÃO FARIAS DE SOUZA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
RAIMUNDO DAMIÃO DA SILVA PORFIRIO
ENOQUE TEIXEIRA DE ANDRADE
LUIS CARLOS NASCIMENTO MARQUES
CARLOS ALGUSTO RIBEIRO DA SILVA
WANDERLEY DE SOUZA COSTA
OLAVO BARATA DA SILVA
ANTONIO ROBERTO LEAL DE MEDEIRO
MANOEL VALDI TEIXEIRA DOS SANTOS
INOCÊNCIO CRUZ SOUZA ARAÚJO
ELVETE TITO DE ARAÚJO
JOSUÉ VIANA
JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS
ALMIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
JAIRO MIRANDA DE OLIVEIRA
JOÃO TELES DE SOUZA
JOÃO CARLOS DE LIMA SENA
MARTINHO BENTES MIRANDA

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
ELIAS ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO
JOÃO ALBERTO DE SENA PANTOJA
EDIVALDO AVIZ SILVEIRA
NIVALDO DA SILVA BARBOSA
WILSON PEREIRA DE CARVALHO
JARDES CARLOS MOREIRA DA SILVA
ALDO FERREIRA DA CRUZ
FIRMINO GOMES DAMASCENO
MOISES MIRANDA DOS REMEDIOS
ANTONIO COSTA OLIVEIRA
SINVALDO CARNEIRO DOS SANTOS
OSMIR DOUGLAS FERREIRA COQUEIRO
FERNANDO CESAR MAIA MONTEIRO
CARLOS DOS SANTOS HORSFORD
ORISMAR DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
HELENO CHAGA DO ESPIRITO SANTO
LUIZ DA COSTA
NIVALDO MONTEIRO NEGRÃO
PEDRO PAULO DOS SANTOS
EDMUNDO DIAS FERREIRA
AUGUSTO CEZAR VASCONCELOS
ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS MARTINS
EDSON LUIZ FERREIRA MUNIZ
EDSON JOSE ROCHA DE ASSUNÇÃO
JOSÉ ALVES ALEIXO
FRANCISCO DO PERPETUO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS
JOÃO NAZARENO ALMEIDA DE SÁ
JOSÉ AUGUSTO LIMA DE LIRA
RAIMUNDO DA SILVA LIMA FIGUEIREDO
JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
ANTONIO MARIA BATISTA DA SILVA
RAIMUNDO EDILSON DA SILVA OLIVEIRA
JOSÉ MARIA CRUZ DE SOUZA
PAULO S. PITA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO CORRÊA
RAIMUNDO CEZAR MENDES
ANTONIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA
MIGUEL PAMPLONA DOS SANTOS
BENEDITO CARMO NOGUEIRA
JORGE DIAS DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
RONALDO ALVES BITENCOURT
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA

QPMP-1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)

VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO
GLEIVAN WENDER MOREIRA DE MENEZES
MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA
PAULO FERNANDO MORAES SALDANHA
GESUALDO DA COSTA BALBINO

QPMP-2 (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)

SÔNIA RODRIGUES DE ARAÚJO
NAIRA LUISA SILVA DO NASCIMENTO
TELMA DA COSTA BRITO
FRANCINALDO BARROSO QUARESMA
FABIO DE ARAUJO SODRÉ
SANDRA SUELY BALDEZ LEAL
ROBERTO DE SOUZA PATRÍCIO
MARIA BENEDITA SANTOS DOS SANTOS
ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA
PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS
MANOEL ROBERTO SOARES DE ALMEIDA

QPMP-3 (MANUTENÇÃO DE MECANICA)

WALDEISON VIEIRA COSTA
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO
REGINALDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
WALCIR DA SILVA CORRÊA
LILIANA DOS SANTOS CARVALHO
ANTONIO CARLOS MODESTO DA SILVA
ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
WANDERLEI PEREIRA SILVA
JOSÉ AUGUSTO CAMPOS DE SOUZA
EDMAR CALDEIRA RODRIGUES
TOMAZ ANTONIO DA SILVA SERRA
ERALDO FAVACHO DA COSTA

QPMP-5 (MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÃO)

SAMUEL BARBOSA SIQUEIRA
ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES
MARIO LUIS RIBEIRO DA SILVA
CELSO DE JESUS BARBOSA DE ALMEIDA

QPMP-6 (AUXILIAR DE SAÚDE)

ROSE MARY DA SILVA FERREIRA
HEIDILANE MACHADO ROSA

LUCIANNE CRISTINA SANTIAGO AMARAL
NELSON PEREIRA DE SOUZA
CHARLES OLIVEIRA CARDOSO
MARIA GICELY FERREIRA BATISTA
CARLOS MARCELO RODRIGUES DO ROSÁRIO
ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA
SUZI EN DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
SILVIA CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO
ILMA DA SILVA ALMEIDA
PAULO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS
EDINA MARIA MOREIRA DA SILVA
ALEXANDRE DAVI PARAENSE VIANA
PAULO SERGIO DA CUNHA CID
MARIVALDO DA SILVA BARROS
CARLOS DE LIMA COSTA
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO RODRIGUES

QPMP-7 (CORNETEIRO)

RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA
RUBTERSON QUEMEL RODRIGUES GONÇALVES
PAULO SÉRGIO GALVÃO RODRIGUES

QPMP-8 (MOTORISTA)

JULIO SALGADO SOUZA
GILDIOMAR ALMADA DE AGUIAR
ANTONIO CARLOS GAMA DA SILVA
JOSÉ EDMAR VALENTE DE MENEZES
RAIMUNDO DE SOUSA PANTOJA
EDVALDO RODRIGUES CABRAL
WESLEN SOBREIRA SANTOS
FRANCISCO DENYS FREITAS NEVES
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
GILBERSON DA SILVA CHAVIER
FABIO GAIA PEREIRA
ROGERIO DOS SANTOS RABELO
SÉRGIO RICARDO SOUZA DE JESUS
ELBER RODRIGUES PENA
JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA
JOSÉ MARIA ROSA PEREIRA
CLAUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES
OFIR DOS SANTOS CORRÊA
NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE
ODENIR ARAÚJO RIBEIRO
EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ

DILSON PEREIRA BRITO
DILSON DOS SANTOS NUNES
JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS
WILLIAM FAVACHO FLORENCIO
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE
CILONHO MARTINS DE SOUZA
RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS
EDIVALDO BEZERRA DE AZEVEDO
JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO
PAULO OSÉIAS DIAS ROMÃO
EDINANDO DE SOUZA BOTELHO
JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR
GERSON JESUS SANTOS
ANTONIO ONOFRE ARAÚJO GONÇALVES
MARCELO CHUCRE
MANOEL DA SILVA ALVES
ANGELINO PINHEIRO DOS SANTOS
SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA
JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO
RAIMUNDO NONATO DIAS BRITO
PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS
JURANDIR NASCIMENTO
RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA
CLAUDIO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO
JOSÉ CARLOS DA PAXÃO LIMA
ANTONIO RODRIGUES MACHADO
ANTONIO JOSÉ NUNES MACHADO
ANTONIO FIRMO DA SILVA
JOSUÉ AGUIAR DE SOUZA
JOSÉ BENEDITO DA SILVA COSTA
WALDIR DA COSTA MORAES
EDSON PEREIRA DE ARAÚJO
HÉLIO CASTRO SILVA
ÂNGELO BATISTA DE MENDONÇA

QCPM (QUADRO COMPLEMENTAR)

BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO
ANTONIO VILHENA PINHEIRO
FRANCISCO TEIXEIRA GUIMARÃES

II. PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO INTELECTUAL

A CONTAR DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

3º SARGENTO QPMP/0 (COMBATENTE)

JOSÉ ALFREDO UCHOA DA SILVA *
GEAN CLEDSON NEGRÃO TOBIAS **
JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NEVES **
ADILSON BARBOSA DA SILVA **
HELEM RUTH GOMES DA SILVA **
MARCELO DOMINGOS FIGUEIREDO *
LÚCIA HELENA DE SOUZA SILVA *
CHARLES RAIMUNDO GARCIA BRANCO **
LEÔNIDAS SANTOS MARCIÃO *
WELLINGTON MARTINS PIRES *
UBIRACY RAMOS DE SOUZA *
CHARLES DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA **
LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS *
VÂNIA DO SOCORRO MAIA DIAS *
ELIEZER ARAÚJO SILVA **
GLEUCIONE LAUDECIRIA RODRIGUES LISBOA **
MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO *
FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO **

* Processo nº 2008.1.041688-1

** Processo nº 2008.1.041033-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de promoção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Quartel em Belém, 05 de fevereiro de 2010.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM RG 9017
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE CARGA DA PMPA
ATA DA 8ª SESSÃO**

No dia 05/02/10, no CITEL/CG, às 09h00, reuniu-se a Comissão nomeada por via da Portaria 062/2009-Gab Cmdo. Foi iniciada a confecção do Relatório de conclusão dos trabalhos a partir das informações geradas da importação dos Boletins Administrativos fornecidos pela DAL. Foi informado pelos Cap Odiney e Albuquerque, do CITEL, que o módulo Patrimônio do SIGPOL precisou receber alterações de programação, o que consumiu dois dias do prazo que as técnicas civis tinham para alimentar o sistema com as cargas das OPM's. O Cap Odiney, Subchefe do CITEL, se comprometeu que o CITEL reforçará a equipe

de técnicos que farão a importação dos arquivos das OPM's para o sistema, no período de hoje até o dia 09/02/10, em dois períodos, sendo que remeterão ao escrivão *ad hoc* da Comissão para fins de alimentação prévia do Relatório da Comissão, via endereço eletrônico, os resultados parciais sintéticos gerados a partir da importação. Deliberou-se a próxima reunião para o dia 10/02/10, às 09h00, na DAF, para conclusão do Relatório final dos trabalhos. Encerrou-se a reunião às 11h30.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – CEL QOPM

Presidente da Comissão

FRANCISCO BACELAR ALMEIDA JUNIOR -TEN CEL / MEMBRO

MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE– CAP QOPM

Membro

SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CAP QOPM

Membro

CAROLINE CORRÊA CABANILLAS – técnica do CITEL

Convidada

MARÍLIA DA SILVA SERRÃO - técnica do CITEL

Convidada

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - MAJ QOPM / Membro

Secretário *ad hoc*

ESCALA DE SERVIÇO DE COORDENADOR AO CIOP (2ª QUINZENA)
DE FEVEREIRO/2010

DATA DIA DA SEMANA	1º TURNO 07h30 às 13h30	2º TURNO 13h30 às 19h30	3º TURNO 19H30 ÀS 07H30
15.02.10 Segunda-feira	MAJ PM MASCARENHA	MAJ PM OEIRAS	CAP PM VILHENA
16.02.10 Terça-feira	MAJ PM DANIEL	CAP PM GUERRA	CAP PM FELIX
17.02.10 Quarta-feira	CAP PM VICENTE	CAP PM MARCELO COSTA	CAP PM GABRIEL
18.02.10 Quinta-feira	MAJ PM QUEIROZ	CAP PM CARMONA	CAP PM ARAÚJO
19.02.10 Sexta-feira	MAJ PM CAVALVANTE	MAJ PM EDSON	CAP PM ALESSANDRO
20.02.10 Sábado	MAJ PM LUCAS	CAP PM MARGARETH	CAP PM MIRANDA
21.02.10 Domingo	MAJ PM BARROS	CAP PM ENOC	CAP PM ANTÔNIO JR.
22.02.10 segunda-feira	CAP PM FIRMINO	MAJ PM SOLANGE	CAP PM DIAMANTINA
23.02.10 Terça-feira	MAJ PM CELSO	CAP PM CARVALHO	MAJ PM VERÍSSIMO
24.02.10	CAP PM WILSON	CAP PM IVO	MAJ PM CECILIA

Quarta-feira			
25.02.10 Quinta-feira	CAP PM ELTON	MAJ PM ROSINALDO	CAP PM KEYTHSON
26.02.10 sexta-feira	MAJ PM MARCIO	MAJ PM FLEMING	CAP PM ELPÍDIO
27.02.10 sábado	MAJ PM LEITÃO	MAJ PM LUIS	MAJ PM ARMANDO
28.02.10 domingo	MAJ PM PAMPLONA	CAP PM AMARANTE	MAJ PM ALMERIO
01.03.10 segunda-feira	CAP PM MARIÚBA	MAJ PM PAULO SERGIO	CAP PM CRISTINA

Belém – Pa, 11 de FEVEREIRO de 2010.

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA – CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA

OBS 1: A passagem do serviço entre os Oficiais deverá ser realizada no CIOP.

OBS 2: Qualquer impossibilidade de cumprir a escala de serviço deverá ser comunicada ao AJUDANTE Geral da PMPA com no mínimo de 48 horas de antecedência.

OBS 3: De ordem, os Comandantes de Zonas de Policiamento estão escalados apenas no 1º turno.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2010 - PJ

O Exmº. Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito do Juízo da 3ª Vara Distrital de Icoaraci/PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os Policiais Militares: 2º TEN QOPM RG 33456 ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, da 2ª CIPM e CB PM RG 24863 EMERSON AMÉRICO BRITO DA PAIXÃO, DO 24º BPM, no dia 22 FEV 10, às 10h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas em audiência no processo nº 2009.1002784-3, movido contra Cláudio Cirino da Silva Júnior e Antônio Erisvelton da Silva.

OFÍCIO Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2010 - PJ

A Exmª. Sra. Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o Policial Militar: CB PM RG 14624 FRANCISCO MORAES FERREIRA, da 20º BPM, no dia 22 FEV 10, às 09h15min, a fim de prestar depoimento como testemunha em audiência no processo nº 2009.1.031184-0.

OFÍCIO Nº 154 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

A Exm^a Sr^a MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo no dia 23 FEV 10 às 11:00h os Policiais Militares: CB PM RG 19057 MÁRCIO CAETANO QUEIROZ MORAES, CB PM RG 27399 RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA e CB PM RG 22047 ALCILENO MODESTO BRAGA, todos do 2º BPM, a fim de serem ouvidos na condição de testemunhas de acusação nos autos do processo-crime nº 2009.2.076834-6 que tem como acusado(s): CARLOS RODRIGO DA SILVA CONCEIÇÃO e MAILSON HELENO DA CONCEIÇÃO MEIRELES.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

• **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com as letras a, b e c, inciso III do art. 153 da Lei nº 6.833, de 13 fevereiro de 2006, (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará).

2º SGT PM RG 12235 MARCOS AUGUSTO SOUSA RABELO, do 3º BPM.

-DETENÇÃO.....	15 JAN 90 (BI 005/90)
-DETENÇÃO.....	14 DEZ 92 (BI 224/92)
-REPREENSÃO.....	10 OUT 96 (BI 008/96)
-REPREENSÃO.....	07 SET 01 (BI 036/01)

CB PM RG 16108 IRACILDO DOS SANTOS DE SIQUEIRA, do 3º BPM.

-DETENÇÃO.....	(BI 048/93)
-PRISÃO.....	(BI 105/96)
-PRISÃO.....	(BI 220/99)
-DETENÇÃO.....	(BI 101/00)

CB PM RG 15535 GILBERTO BRITO DO ESPIRITO SANTO, do 5º BPM.

-DETENÇÃO.....	16 OUT 90 (BI 098/90)
-DETENÇÃO.....	10 DEZ 90 (BI 115/90)
-PRISÃO.....	28 FEV 91 (BI 018/91)
-PRISÃO.....	21 MAI 91 (BI 053/91)
-DETENÇÃO.....	25 JUN 91(BI 066/91)
-PRISÃO.....	13 NOV 91 (BI 105/91)
-REPREENSÃO.....	01 AGO 92 (BI 010/92)
-DETENÇÃO.....	28 MAR 94 (BI 011/94)
-DETENÇÃO.....	15 OUT 94 (BI 045/94)

-PRISÃO.....	09 MAI 95 (BI 010/95)
-PRISÃO.....	18 ABR 95 (BI 011/95)
-DETENÇÃO.....	20 ABR 95 (BI 013/95)
-DETENÇÃO.....	25 ABR 95 (BI 013/95)
-DETENÇÃO.....	01 AGO 95 (BI 030/95)
-DETENÇÃO.....	05 OUT 95 (BI 034/95)
-PRISÃO.....	26 JAN 96 (BI 019/96)
-DETENÇÃO.....	21 JUL 00 (BI 138/00)
-PRISÃO.....	27 NOV 00(BI 219/00)
-REPREENSÃO.....	23 JUN 04 (BI 119/04)
-DETENÇÃO.....	16 AGO 02 (BI 148/02)
-PRISÃO.....	20 JUN 94 (BI 027/94)
-DETENÇÃO.....	23 DEZ 98 (BI 237/98)
-DETENÇÃO.....	10 FEV 00 (BI 028/00)

CB PM RG 23093 MARCUS VINICIUS SANTANA DE SOUZA, do 5º BPM.

-REPREENSÃO.....	01 ABR 96 (BI 062/96)
-DETENÇÃO.....	26 FEV 97 (BI 036/97)
-DETENÇÃO.....	25 AGO 00 (BI 162/00)
-DETENÇÃO.....	12 JAN 01 (BI 009/01)

CB PM RG 14349 EDIVARINA FERREIRA DA SILVA, do 10º BPM.

-REPREENSÃO.....	25 MAR 93 (BI 012/93)
------------------	-----------------------

CB PM RG 28460 ANTONIO IVANILDO FERNANDES GALVÃO, do 11º BPM.

-REPREENSÃO.....	27 SET 99 (BI 182/99)
-DETENÇÃO.....	29 OUT 99 (BI 201/99)
-DETENÇÃO.....	15 ABR 04 (BI 088/04)
-DETENÇÃO.....	04 JUN 04 (BI 067/04)

CB PM RG 24683 MESSIAS ARAÚJO DA SILVA, do 11º BPM.

-DETENÇÃO.....	18 FEV 96 (BI 028/96)
-DETENÇÃO.....	14 ABR 96 (BI 030/96)
-DETENÇÃO.....	23 MAR 96 (BI 056/96)
-DETENÇÃO.....	11 AGO 96 (BI 150/96)
-DETENÇÃO.....	09 AGO 97 (BI 145/97)
-DETENÇÃO.....	30 ABR 98 (BI 064/98)

BG Nº 030 – 12 FEV 2010

-DETONÇÃO.....	21 MAI 98 (BI 091/98)
-DETONÇÃO.....	18 NOV 98 (BI 211/98)
-PRISÃO.....	03 DEZ 98 (BI 218/98)
-REPREENSÃO.....	19 MAR 99 (BI 052/99)

(Nota nº 047/2010 – DP/5).

AMÉRICO VALERIANO DE **SENA** FONSECA - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - MAJ QOPM RG 18338
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL